



ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

C.N.P.J. 46.570.800/0001-49
SEDE: ALAMEDA SANTOS, 466 - SÃO PAULO-SP

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Ouidoria: 0800-7220140

Senhores Acionistas: Temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. às Demonstrações Financeiras, da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes sobre essas Demonstrações Financeiras. Os documentos apresentados contêm os dados necessários à análise da performance da Companhia no exercício findo nesta data. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que venham a ser julgados necessários. É indispensável traduzir o reconhecimento da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ao trabalho de seus funcionários, ao apoio de seus clientes e, finalmente, à confiança de seus clientes e instituições financeiras do mercado que continuaram a prestigiar a organização como sempre fizeram.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$ MIL

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2022		31/12/2021		Passivo	Nota Explicativa	31/12/2022		31/12/2021	
		2022	2021	2022	2021			2022	2021		
Disponibilidades		2.927	4.006			Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		1.189.249	361.839		
Instrumentos Financeiros		814.906	17.136			Depósitos Interfinanceiros	8	786.569	319.880		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3	811.952	14.510			Recursos de Letras Hipotecárias, Imobiliárias, de Crédito e Similares	8	402.680	41.959		
Títulos e Valores Mobiliários	4	2.954	2.626			Provisões		6.126	6.126		
Operações de Arrendamento Mercantil	5	705.066	634.881			Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	9	8.486	6.126		
Provisões para Perdas Esperadas						Outros Passivos	10	14.138	13.704		
Associadas ao Risco de Crédito	5e	(5.299)	(5.206)			Obrigações Fiscais Diferidas	7b	18.004	4		
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos		(109)	(109)			Patrimônio Líquido	11	349.189	327.023		
Outros Ativos	6	40.360	41.004			Capital Social		178.300	178.300		
Créditos Tributários	7b	21.120	16.718			Reservas de Lucros		170.889	148.723		
Imobilizado de Uso		433	450			Passivo Total		1.579.066	708.696		
Intangível		404	383								
Depreciações e Amortizações		(642)	(567)								
Ativo Total		1.579.066	708.696								

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM R\$ MIL
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e Semestre Fimado em 31 de Dezembro de 2022

Eventos	Capital	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Total
		2022	2021		
Saldos em 31/12/2020	178.300		143.231		321.531
Lucro Líquido do Exercício				9.771	9.771
Destinações:					
Reservas			5.492	(5.492)	
Dividendos				(4.279)	(4.279)
Saldos em 31/12/2021	178.300		148.723		327.023
Mutações do Exercício			5.492		5.492
Saldos em 31/12/2021	178.300		148.723		327.023
Lucro Líquido do Exercício				29.070	29.070
Destinações:					
Reservas			22.166	(22.166)	
Dividendos				(6.904)	(6.904)
Saldos em 31/12/2022	178.300		170.889		349.189
Mutações do Exercício			22.166		22.166
Saldos em 30/06/2022	178.300		157.255		335.555
Lucro Líquido do Semestre				17.880	17.880
Destinações:					
Reservas			13.634	(13.634)	
Dividendos				(4.246)	(4.246)
Saldos em 31/12/2022	178.300		170.889		349.189
Mutações do Semestre			13.634		13.634

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - EM R\$ MIL

(1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOVAS NORMAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") foram elaboradas com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), onde essas normas e instruções não forem conflitantes. Essas demonstrações financeiras foram concluídas em 15/02/2023 e aprovadas pela Reunião de Diretoria em 16/02/2023. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam de forma integrada no mercado financeiro, e certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. A Companhia é integrante do Conglomerado Financeiro Alfa (Banco Alfa de Investimento S.A., Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Arrendamento Mercantil S.A. e Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.), e tem como controlador o Banco Alfa de Investimento S.A. Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, complementada pela Lei nº 11.941/09, as quais alteraram a Lei das Sociedades por Ações quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, visando permitir a convergência às normas internacionais de contabilidade. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas das alterações por ela introduzidas, que incluem a adoção de pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), dependem de normatização por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN). Até o momento, as alterações em normas de contabilidade aprovadas pelo CMN foram: i) o tratamento contábil dos ativos intangíveis; ii) os procedimentos de mensuração do valor recuperável dos ativos; iii) a elaboração do fluxo de caixa em substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos; iv) a divulgação em notas explicativas às demonstrações contábeis de informações sobre partes relacionadas; v) os procedimentos de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos e ativos contingentes; vi) pagamento baseado em ações; vii) eventos subsequentes; viii) políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro; ix) com exceção das disposições relacionadas às operações de arrendamento mercantil financeiro, o Pronunciamento Estrutural Conceitual para elaboração e divulgação dos relatórios contábeis financeiros aprovados pelo CPC; e x) benefícios a empregados. O Banco Central através da Resolução CMN nº 4.818/20 regulamento novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras com o intuito de reduzir gradualmente a assimetria da divulgação das demonstrações financeiras entre o padrão contábil previsto no Cosif em relação aos padrões internacionais (IFRS), e, através da resolução BCB nº 2/20 estabeleceu as diretrizes que passaram ser aplicadas a partir da sua entrada em vigor. Dentre as principais alterações implementadas foram: i) A nova estrutura e as contas do Balanço Patrimonial que estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; ii) a nova estrutura da Demonstração de Resultado do Exercício que reduziu o número de linhas visando se aproximar ao padrão internacional; iii) o ativo e passivo fiscal diferido que passou a ser apresentado exclusivamente no realizável e exigível a longo prazo; iv) evidência em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes; e v) as operações de arrendamento mercantil que passaram a ser apresentadas a valor presente em linha exclusiva no ativo. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e que entrará em vigor em 01/01/2025, a Companhia desenvolveu um plano de implementação da respectiva norma que versou sobre o estudo da regulamentação, definição da equipe do projeto, diagnóstico dos instrumentos financeiros impactados, escolha da metodologia de trabalho, definição da jornada a ser percorrida, montagem do cronograma, apresentação e aprovação da Diretoria e por fim submetido para aprovação ao Conselho de Administração. Há vista as mudanças de conceitos, critérios e métodos, implicando em ajustes estruturais nos processos, sistemas e entorno tecnológico, que engloba regras e procedimentos específicos para o atendimento dos requerimentos da norma, o plano de implementação poderá sofrer alterações decorrentes da divulgação de novos normativos, prazos dos fornecedores e das discussões decorrentes de entendimentos. A Companhia está em atuação permanente e próxima com os seus prestadores de serviços de Tecnologia para contribuir e monitorar o andamento do desenvolvimento das funcionalidades necessárias ao atendimento dos novos requerimentos. Resolução CMN nº 4.975/21 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 - R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Esta Resolução entrará em vigor em 01/01/2025.

(02) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme a todas as entidades do Conglomerado Financeiro Alfa. **a) Apreciação do Resultado:** As receitas e despesas foram apropriadas pelo regime de competência. As rendas das operações de arrendamento mercantil vendidas são reconhecidas até o 59º dia como receita, e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o art. 9º da Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999. **b) Ativo Circulante e Não Circulante:** Demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado, especificamente em relação ao registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários estabelecidos pelas Circulares BACEN nº 3.068, de 08/11/2001, e nº 3.082, de 30/01/2002. Os contratos de arrendamento mercantil estão registrados pelo valor contratual, em contrapartida à conta retificadora de rendas a apropriar de arrendamento, corrigidos de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento, cujo efeito de correção é nulo no resultado. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi constituída considerando a atual conjuntura econômica, a experiência de anos anteriores e a expectativa de realização da carteira, de forma que apure a adequada provisão em montante suficiente para cobrir riscos específicos e globais, associada à provisão calculada de acordo com os níveis de risco e os respectivos percentuais mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999 (notas explicativas nºs 4 e 5e). **c) Títulos e Valores Mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada contabilmente nas categorias estabelecidas pela Circular BACEN nº 3.068 de 08/11/2001, em títulos para negociação. Na categoria "títulos para negociação" são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem a título e frequentemente negociados. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos para negociação" são reconhecidos pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata*, e ajustados ao valor de mercado, computando-se o ajuste positivo ou negativo a valor de mercado em contrapartida da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é obtido, na data de balanço, através de coleta de preços divulgados por entidades independentes no mercado especializadas na divulgação deste tipo de informação, e, quando indispensáveis, este valor é obtido através de modelos internos de avaliação que consideram as curvas de juros aplicáveis publicamente divulgadas que sejam avaliadas como representativas das condições de mercado para o ativo sob avaliação por ocasião do encerramento do balanço. **d) Ativo Permanente:** Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, exceto quanto às seguintes aspectos: **d.1)** Depreciação do imobilizado de uso, calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: veículos e equipamentos de processamento de dados 20% e demais itens 10%. **d.2)** Amortização, basicamente, representado por benfeitorias em imóveis de terceiros e programas de processamento de dados, calculada pelo método linear. **e) Operações de Arrendamento Mercantil:** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, de 27/07/1984 do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de: a) não cancelamento; b) opção de compra; e c) atualização pós-fixada ou pré-fixada e são contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme segue: i) O saldo de arrendamentos a receber está representado pelos valores das prestações a receber no prazo do contrato, atualizadas monetariamente de acordo com os índices e critérios estabelecidos contratualmente, deduzidos pelas rendas de arrendamento a apropriar as quais são representadas pelas prestações a receber no prazo do contrato e são atualizadas monetariamente na forma dos arrendamentos a receber. A apropriação ao resultado é efetuada no momento em que as contraprestações se tornam exigíveis. ii) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG) são registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas de contraprestação de arrendamento mercantil e valor residual a balancear, ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Operações de arrendamento mercantil" até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando compatibilizar as práticas contábeis. Nas operações que apresentem ativo igual ou superior a sessenta dias, a apropriação ao resultado passa a ocorrer quando do recebimento das parcelas contratuais, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999. iii) Imobilizado de arrendamento - Depreciação dos bens arrendados: calculada pelo método linear, às taxas permitidas pela Legislação Fiscal com redução de 30% na vida útil do bem quando realizadas com pessoas jurídicas e obedecem às Portarias nº 431 de 23/12/1987 e nº 113 de 23/02/1988. As taxas anuais de depreciação, sem consideração da referida dedução, são: máquinas e equipamentos de 10% a 30%, veículos e afins de 20% a 25% e outros bens de 4% a 20%. Quando do exercício da opção de compra, caso a diferença entre o custo de aquisição e o valor da depreciação acumulada for maior que o valor residual pago pelo arrendatário, tal excesso é transferido para a conta perdas de arrendamento a amortizar, para amortização pelo restante do prazo da vida útil normal do bem; se, entretanto, for menor, será reconhecido como receita de acordo com a Portaria nº 564 do Ministério da Fazenda. As perdas em arrendamentos são amortizadas pelo prazo remanescente de vida útil dos bens objeto dos contratos de arrendamento e de acordo com a regulamentação vigente. Em decorrência da aplicação da Resolução nº 4.534 emitida em 24/11/2016 cujos requerimentos para os ativos diferidos se aplicam a partir da data de emissão da norma, as perdas em arrendamentos foram reclassificadas para o ativo imobilizado de arrendamento. iv) Superveniência (insuficiência) de depreciação: os registros contábeis das operações de arrendamento mercantil são mantidos conforme exigências legais, específicas para esse tipo de operação. Os procedimentos adotados e sumarizados nos itens "i" a "iii" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de competência no registro das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429, de 20/01/1989, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no imobilizado de Arrendamento (nota explicativa nº 5), com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência. **f) Passivo Circulante e Não Circulante:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

g) Impostos e Contribuições: As provisões são calculadas considerando a legislação pertinente a cada encargo para efeito das respectivas bases de cálculo e suas respectivas alíquotas:

Imposto de Renda (i)	Contribuição Social (ii)	PIS	Cofins	ISS (iii)
25%	16%	0,65%	4%	5%

Instituições Financeiras 25% 16% 0,65% 4% 5%
i) Imposto de Renda: Inclui alíquota adicional de 10%. ii) Contribuição Social: A Emenda Constitucional nº 103/2019 alterou a alíquota de Contribuição Social, de 15% para 20% e é aplicável aos Bancos de qualquer espécie. A Lei nº 14.446/2022, que aprova a Medida Provisória nº 1.115/2022, alterou a alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para Bancos de 20% para 21% e para demais instituições financeiras 15% para 16%, sendo estas alíquotas aplicadas no período de 01/08/2022 até 31/12/2022 e; iii) ISS: Aplicável sobre receitas de prestação de serviços. Também é observada pela Companhia a prática contábil de constituição, no que for aplicável, de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração (vide nota explicativa nº 7b). **h) Ativos e Passivos Contingentes:** Os ativos e passivos contingentes são reconhecidos, avaliados e divulgados em conformidade com as determinações da Resolução CMN nº 3.823, de 16/12/2009 e Carta-circular BACEN nº 3.429, de 11/02/2010. Os ativos e passivos contingentes dizem respeito a direitos e obrigações contingentes decorrentes de eventos passados e cuja realização depende de eventos futuros. 2. Ativos Contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização sobre as quais não cabem mais recursos. 3. Passivos Contingentes - Fiscais, Previdenciárias, Cíveis, Trabalhistas (nota explicativa nº 9) - decorrem substancialmente de demandas judiciais e administrativas inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, e ações cíveis, trabalhistas e de natureza fiscal e previdenciária e risco de crédito em obrigações e garantias prestadas. Os ativos e passivos contingentes são avaliados por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que os seus montantes possam ser estimados com suficiente segurança. **i) Estimativas Contábeis:** No processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para mensurar certos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. As principais aplicações do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem com: • Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito (vide nota explicativa nº 5e); • Ativos tributários diferidos (vide nota explicativa nº 7b); • Passivos contingentes (vide nota explicativa nº 9). A validade dos critérios utilizados e premissas utilizadas para o uso de estimativas e julgamentos é revista no mínimo por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras e os valores efetivamente realizados podem diferir dos saldos estimados. **j) Moeda Funcional e Apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Exceto quando indicado, as demonstrações financeiras expressas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo. **k) Resultado recorrente/não recorrente:** As políticas internas da Companhia consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Companhia previsto em seu Estatuto Social. Além disto, a Administração da empresa considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos próximos anos. Observado esse regime, salienta-se que o lucro líquido da Companhia no exercício de 2022, no montante de R\$ 29.070, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

(3) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

A Companhia possui Certificados de Depósitos Interfinanceiros com empresas do Conglomerado Financeiro Alfa no montante total de R\$ 811.952 (31/12/2021 R\$ 14.510) com taxas indexadas a 100% do CDI (pós-fixada) e prazos de vencimento até 31/01/2023.

(4) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição de títulos e valores mobiliários: Representados por títulos de emissão do Tesouro Nacional - LFT no montante de R\$ 2.954 (31/12/2021 R\$ 2.626), vencíveis no prazo até 90 dias. A Companhia encerrou o exercício com uma carteira de títulos livres no montante de R\$1.767 (31/12/2021 R\$ 1.571) e vinculados dados em garantias ações judiciais R\$ 1.187 (31/12/2021 R\$ 05,80). Os títulos da carteira foram classificados na categoria de "Títulos para Negociação". O valor contábil corresponde ao valor de mercado desses títulos na data do balanço e foi obtido através de informações fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). O ajuste positivo dos títulos no montante de R\$ zero (31/12/2021 R\$ 1), obtido entre os valores de custo R\$ 2.954 (31/12/2021 R\$ 2.625) e de mercado R\$ 2.954 (31/12/2021 R\$ 2.626), foi registrado sob o título de "Resultado com títulos e valores mobiliários". Os títulos públicos são custodiados na Selic.
b) Rendas de operações de títulos e valores mobiliários

	2º semestre		Exercícios	
	2022	2022	2022	2021
Resultado com Títulos de Renda Fixa	30.665	42.387	2.172	52
Resultado com marcação a mercado	184	328	62	
Total	30.849	42.715	2.234	

(5) OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A carteira está representada pelas operações de leasing financeiro, demonstradas pelo valor presente dos contratos, cujo saldo totalizava R\$ 705.066 (31/12/2021 R\$ 634.881) na data do balanço. A Companhia realiza operações de captação através de "Letras de arrendamento mercantil", conforme nota explicativa nº 8.

a) Composição das operações apresentadas nas diversas contas patrimoniais

	31/12/2022	31/12/2021
Arrendamento financeiro exceto veículos automotores e imóveis	689.864	611.887
Arrendamento financeiro de veículos automotores	15.202	22.994
Total	705.066	634.881

b) Composição da carteira por faixas de vencimento

Parcelas por faixas de vencimento	31/12/2022		31/12/2021	
	A Vencer	Vencidos	Total	%
a vencer até 180 dias	141.744	-	141.744	20,1
a vencer de 181 a 360 dias	128.234	-	128.234	18,2
a vencer acima de 360 dias	435.088	-	435.088	61,7
Total vindendas	705.066	-	705.066	100,0
Total da carteira	705.066	-	705.066	100,0

c) Composição da carteira por setor de atividade

Setores de Atividade - Privado	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor	%	Valor	%
Indústria	120.423	17,1	143.239	22,6
Comércio	189.877	26,9	149.187	23,5
Instituições financeiras	56.276	8,0	59.572	9,4
Outros serviços	134.773	19,1	157.030	24,7
Pessoas físicas	175.752	24,9	99.275	15,6
Rural	27.965	4,0	26.578	4,2
Total da carteira	705.066	100,0	634.881	100,0

d) Classificação da carteira por níveis de risco: A composição da carteira e a constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/1999, estão demonstrados a seguir:

Níveis de Risco	Saldo da Carteira de Crédito			Provisão		
	(i) A Vencer	Vencidos	Total	Mínima Exigida	Contábil	
AA	95.917	-	95.917	-	-	-
A	565.143	-	565.143	2.826	3.956	
B	42.006	-	42.006	40	1.189	
C	2.000	-	2.000	60	154	
F	-	-	-	-	-	-
Total carteira	705.066	-	705.066	3.306	5.299	

Níveis de Risco	Saldo da Carteira de Crédito			Provisão		
	(i) A Vencer	Vencidos	Total	Mínima Exigida	Contábil	
AA	50.662	-	50.662	-	-	-
A	552.045	-	552.045	2.760	3.864	



ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

C.N.P.J. 46.570.800/0001-49
SEDE: ALAMEDA SANTOS, 466 - SÃO PAULO-SP

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - EM R\$ MIL

Ouviodoria: 0800-7220140

As provisões constituídas e respectivas variações no semestre estão demonstradas a seguir:

	Fiscais e Previdenciárias				Trabalhistas				Cíveis			
	(a)	(b)	(c)	Total	(a)	(b)	(c)	Total	(a)	(b)	(c)	Total
Saldo inicial em 01/01/2022	3.585	397	2.144	6.126								
(+) Complemento líquido de reversões	1.101	884	1.140	3.125								
(+) Atualização	30	-	-	30								
(-) Pagamentos	(512)	(230)	(53)	(795)								
Saldo final em 31/12/2022	4.204	1.051	3.231	8.486								

(a) As contingências fiscais e previdenciárias referem-se principalmente a obrigações tributárias cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação nas esferas administrativa e judicial.

As provisões existentes amparam o risco decorrente das obrigações legais e das contingências fiscais e previdenciárias consideradas como de perda provável e encontra-se no longo prazo na rubrica "Provisão para Contingências". A Companhia possui outras contingências fiscais e previdenciárias avaliadas individualmente por nossos assessores legais como de risco de perda possível, conforme Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do Conselho Monetário Nacional, no montante de R\$ 10.488 (31/12/2021 R\$ 9.918).

(b) As contingências trabalhistas originam-se de ações judiciais movidas por terceiros que buscam obter indenizações referentes a pretensões direitos trabalhistas. A provisão constituída encontra-se registrada no longo prazo na rubrica "Provisão para Contingências". As ações de natureza trabalhista para as quais foi constituída provisão são consideradas como risco de perda provável. Para determinação do valor de provisão necessário estas ações são avaliadas em seu conjunto, considerando histórico de pagamentos feitos pela Companhia a esse título. As contingências trabalhistas classificadas como de perda possível atingiram o montante de R\$ zero (31/12/2021 R\$ zero) na data destas demonstrações financeiras. (c) As contingências cíveis são originadas basicamente por ações judiciais movidas por terceiros, pleiteando restituição de valores cobrados e/ou indenizações por danos materiais e morais, sendo em sua maior parte julgadas pelos Juizados Especiais Cíveis. Para determinar o volume adequado de provisão a Administração considera análise individual ou para conjuntos de ações de mesma natureza consideradas significativas e histórico de perdas, constituindo provisão para aquelas consideradas como de perda provável.

As contingências cíveis classificadas como de perda possível atingiram o montante de R\$ 14.933 (31/12/2021 R\$ 7.225) na data destas demonstrações financeiras, representadas principalmente por ações indenizatórias ou de cobrança, cujos valores individuais não são relevantes.

(10) OUTROS PASSIVOS

	31/12/2022	31/12/2021
Fiscais e previdenciárias	7.860	7.954
Sociais e estatutárias	4.718	3.045
Provisões de despesas de pessoal e administrativa	1.441	2.263
Outros	119	442
Total (i)	14.138	13.704

(i) Saldos registrados no circulante

(11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) **Capital social:** Está dividido em 20.485.056 de ações nominativas, sendo 12.291.033 de ações ordinárias e 8.194.023 de ações preferenciais, sem valor nominal. (b) **Dividendos:** O Estatuto prevê dividendos mínimos de 25% do lucro líquido anual, ajustado conforme o disposto no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo às ações preferenciais, prioridade no recebimento de um dividendo anual de 6% a.a. sobre o valor nominal do capital correspondente a essas ações. O pagamento desses dividendos está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. Para o exercício de 2022, foi aprovado a título de dividendos o valor de R\$ 6.904 (2021 R\$ 4.279), correspondendo ao valor bruto de R\$ 213,56 (2021 R\$ zero) e R\$ 522,24 (2021 R\$ 522,24) por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, respectivamente. (c) **Índice de Capital:** O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.955/21, instituiu a apuração do Patrimônio de Referência considerando as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial para cálculo do Índice de Capital. Adicionalmente através da Resolução nº 4.958/21, instituiu apuração do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Índice de Capital para 31 de dezembro de 2022 apurado nos termos das referidas Resoluções é de 14,48% (31/12/2021 14,53%), demonstrando a boa capacidade de solvência das instituições financeiras integrantes do Conglomerado Prudencial, quando comparados aos requisitos mínimos do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal de 10,5%.

(12) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Sempre em concordância com os dispositivos legais vigentes e com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, são efetuadas operações com empresas ligadas, conforme demonstramos a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021		Exercícios	
	Ativos (Passivos)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Receitas (Despesas)	2022	2021
Disponibilidades	2.738	3.903	-	-	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	2.738	3.903	-	-	-	-
Banco Alfa S.A.	2.738	3.903	-	-	-	-
Aplicações (Captações) em depósitos interfinanceiros	25.383	(305.370)	(18.531)	(7.032)	-	-
- Controladora	25.383	(305.370)	(18.531)	(7.058)	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	25.383	(305.370)	(18.531)	(7.058)	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	-	-	-	-	26	26
Financieira Alfa S.A. - C.F.I.	-	-	-	-	26	26
Dividendos	(4.246)	(2.139)	-	-	-	-
- Controladoras	(4.246)	(2.139)	-	-	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	(2.043)	(257)	-	-	-	-
Bri Participações Ltda.	(2.203)	(1.882)	-	-	-	-
Recursos de emissão de títulos	(143.277)	(23.314)	(4.846)	(1.098)	-	-
- Controladora	(61.800)	-	(2.500)	-	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	(61.800)	-	(2.500)	-	-	-
- Outras partes relacionadas (1)	(81.477)	(23.314)	(2.346)	(1.091)	-	-
Alfa Holdings S.A.	(5.144)	-	(194)	-	-	-
Consorcio Alfa de Administração S.A.	(26.821)	-	(961)	-	-	-
Corumbal Participações e Administração Ltda.	(9.714)	-	(363)	-	-	-
Fundação Clemente de Faria	-	(23.294)	(517)	(1.029)	-	-
Adm. Editora Vera Cruz - Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Empreendimentos Imobiliários	(40.490)	-	(226)	-	-	-
Pessoa Física	692	(20)	(85)	(62)	-	-
- Pessoal chave da administração da entidade ou de sua controladora	-	-	-	-	-	(7)
Outras transações (2)	(73)	(32)	-	-	-	-
- Controladora	(73)	(32)	-	-	-	-
Banco Alfa de Investimento S.A.	(73)	(32)	-	-	-	-
(1) Realizadas com pessoas físicas e jurídicas, não se tratando de controladoras, controladas ou coligadas.						
(2) Os ressarcimentos de custos referem-se basicamente, à sublocação de imóvel com empresas ligadas de acordo com contrato mantido entre as partes e serviços. b) Remuneração do pessoal-chave da Administração: Em Assembleia Geral anual dos acionistas é estabelecida a remuneração para a Diretoria. No exercício, o montante registrado foi de R\$ 1.409 (2021 R\$ 1.360) para a Diretoria. A Companhia não possui para o pessoal-chave da Administração, benefícios pós-emprego, benefícios de longo prazo e de rescisão de contrato de trabalho. b.1) Em 29/10/2018 o Banco Central do Brasil editou a Resolução nº 4.693/2018 que autoriza, a partir de 01/01/2019 as instituições financeiras a realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas as seguintes condições previstas em seu artigo 6º e os limites definidos em seu artigo 7º, a saber: • Artigo 6º: As operações de crédito somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciações comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil e risco de crédito; • Artigo 7º: Limites - O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao Patrimônio Líquido Ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido do valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais: a) 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural e; b) 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.						
(13) OUTRAS INFORMAÇÕES						
a) Outras receitas operacionais						
					2º Semestre	Exercícios
					2022	2021
Variação monetária de tributos a compensar e depósitos judiciais					947	2.000
Reversão provisão					-	432
Reversão provisão para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis					300	300
Outras receitas					27	27
Total					1.274	2.759
						1.887

b) Despesas administrativas

	2º Semestre			Exercícios		
	2022	2021	2021	2022	2021	2021
Processamento de dados	(498)	(977)	(792)			
Serviço de terceiros	(276)	(617)	(691)			
Aluguel	(423)	(689)	(309)			
Contribuições e associações	(58)	(193)	(78)			
Depreciação / amortização	(44)	(90)	(101)			
Serviço do sistema financeiro	(71)	(71)	(73)			
Comunicações	(32)	(32)	(74)			
Promoções, propaganda, publicidade, publicações	(33)	(65)	(74)			
Outras despesas administrativas	(29)	(157)	(193)			
Total	(1.464)	(2.891)	(2.385)			

c) Outras Despesas Operacionais

	2º semestre			Exercícios		
	2022	2021	2021	2022	2021	2021
Processos Operacionais	(191)	(337)	(608)			
I.P.V.A.	-	-	(120)			
Despesas decorrentes de Créditos Inadimplentes	(15)	(84)	(100)			
Descontos Concedidos	(4.455)	(4.455)	-			
Outras	(3)	(6)	(10)			
Total	(4.664)	(4.882)	(838)			

d) **Resultado não operacional:** Representado basicamente por lucro na alienação de bens não de uso. e) **Contratação de Seguros:** O Conglomerado Financeiro Alfa tem como política segurar seus valores e bens a valores considerados adequados para coberturas de eventuais perdas. Para proteção de seu patrimônio, o Conglomerado tem por filosofia transferir, através de contratação de seguros, riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significativamente, seu patrimônio. A cobertura de seguros contra riscos operacionais do Conglomerado Financeiro Alfa era composta por R\$ 109.133 (31/12/2021 R\$ 102.245) para danos materiais. Além disso, possui cobertura para Lucros Cessantes e Responsabilidade Civil de R\$ 6.000 (31/12/2021 R\$ 6.000) e R\$ 3.000 (31/12/2021 R\$ 3.000), para suprir eventuais danos ao Conglomerado Financeiro Alfa. f) O resumo do relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria, instituído pelo Conglomerado Financeiro Alfa (comitê único) por intermédio da instituição líder (Banco Alfa de Investimento S.A.), está sendo publicado em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Alfa de Investimento S.A.

(14) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, apresentado na demonstração dos fluxos de caixa está constituído por:

	2º Semestre		
	2022	31/12/2022	31/12/2021
No início do semestre/exercícios	297.915	18.516	204.399
Disponibilidade	7.636	4.006	2.823
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	290.279	14.510	201.576
No final do semestre/exercícios	814.779	814.779	18.516
Disponibilidade	2.827	2.827	4.006
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i)	811.952	811.952	14.510
Aumento/(redução) de caixa e equivalente de caixa	516.864	796.263	(185.883)
(i) Refere-se às operações cujo vencimento na data da aplicação era igual ou inferior a 90 dias.			

(15) OUTROS ASSUNTOS

O Supremo Tribunal Federal julgou dois recursos extraordinários - RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), de relatoria dos ministros Luís Roberto Barroso e Edson Fachin. Tais julgamentos tinham como objeto a análise dos efeitos da coisa julgada em matéria tributária. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte posteriormente se posicione em sentido contrário. O Conglomerado Financeiro Alfa informa que cumpre integralmente suas obrigações fiscais com base a legislação tributária vigente e que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) não produz efeitos com relação às Empresas do grupo.

DIRETORIA

Fabio Alberto Amoroso
Diretor Presidente

Antonio José Ambrozano Neto
Diretor

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor

CONTADORA

Eliane Carolina Quaglio Arjonas
CRC 1SP232846/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria da Alfa Arrendamento Mercantil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Alfa Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador - CRC 1SP252419/O-0

